

Pedido de Informação nº 140/2017

SENHORA VICE PRESIDENTE,

A Vereadora que este subscreve, solicita que após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Saúde, o seguinte Pedido de Informação:

- Que seja informado para esta Casa Legislativa como está o andamento do Censo Populacional de Animais Domésticos (cães e gatos) no Município de Lavras do Sul.

JUSTIFICATIVA:

Conforme Indicação nº 74/2017 encaminhado por esta Casa Legislativa recebemos a resposta através do Ofício 045/17-SMS que seria formada uma Comissão pela Vigilância da Secretaria de Saúde, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Assistência Social, Bem Estar Animal e Meio Ambiente da Câmara para a elaboração de um questionário a ser distribuído aos Agentes de Saúde para preenchimento.

Em razão do exposto, solicitamos informações quanto as ações que efetivamente estão sendo tomadas de acordo com o constante na resposta exarada pela Secretaria de Saúde.

Segue anexo os documentos pertinentes.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 08 de novembro de 2017.

Vereadora Rosane Costa
Bancada do PDT

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 142/2017

Senhora Vice Presidente,

A Vereadora que este subscreve, solicita que após ouvido Plenário na forma regimental, seja encaminhado ao Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Saúde, o seguinte pedido de informação:

Que seja informado quais os itens e equipamentos exigidos pelo Conselho de Medicina Veterinária já foram adquiridos para o Centro de Bem-Estar Animal e Controle de Zoonoses.

JUSTIFICATIVA:

Em consonância com o ofício nº 86/2017 de 21 de junho de 2017 exarado por esta Vereadora e encaminhado ao Executivo Municipal tendo como resposta o Ofício GP 201/2017 enviado pelo Senhor Prefeito em 29 de junho de 2017, solicito que sejam prestadas informações quanto aos equipamentos e itens exigidos pelo Conselho de Medicina Veterinária, discriminando os itens que já foram adquiridos e os faltantes, conforme listagem constante no memorando 194/2017 encaminhado pela Fiscal Ambiental ao Prefeito Municipal.

Segue anexo cópia do Memorando 194 e 221/2017

Sala “Severino Silveira” da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul,
08 de outubro de 2017.

Vereadora Rosane Costa
Bancada do PDT

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº139/2017

Senhora Vice-Presidente,

A Vereadora que este subscreve solicita que, após ouvido Plenário na forma regimental, seja encaminhado ao Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação o que segue:

Que seja informado o motivo da não realização no mês de outubro do corrente da escolha do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores Mirins no Município de Lavras do Sul conforme resposta da Secretaria Municipal de Educação através do Ofício nº 068/2017 em anexo.

JUSTIFICATIVA:

Este Pedido de Informação está sendo apresentado em consonância com o Pedido de Informação nº 49/2017, de 17 de maio de 2017, e Ofício nº 84/2017, de 20 de junho de 2017, que tratam do cumprimento efetivo da Lei Municipal nº 2.847, de 05 de maio de 2008, a qual instituiu o Dia do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores Mirins no Município de Lavras do Sul, especificamente no artigo 6º estipula que “A posse dos escolhidos será durante o mês de maio, fazendo parte das comemorações alusivas ao aniversário do Município e das atividades da Feira do Livro”.

Haja vista, o Ofício nº 068/2017 – SMED – csm, exarado pela Secretária Municipal de Educação, Senhora Ana Cristina de Oliveira Munhós, em resposta ao Pedido de Informação n.º 49/2017, informou que de acordo com a Lei Municipal n.º 2.058/2001 não consta o mês para realização das provas para Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores Mirins, e que a realização das provas ocorreriam no mês de outubro do corrente por ser o mês das crianças.

Não obstante, através do ofício nº 84/2017, exarado por mim em 20 de junho de 2017, informei ao Senhor Prefeito que a Lei Municipal n.º 2.058/2001 havia sido revogada através da Lei Municipal nº 2.847, de 05 de maio de 2008, e que nesta, conforme cópia anexada junto ao referido ofício, consta que as provas serão realizadas e aplicadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC com posse dos escolhidos a ser realizada durante o mês de maio.

Diante do exposto, reitero minhas considerações no que tange ao cumprimento da referida Lei, visando promover a interação entre Executivo Municipal, Câmara de Vereadores e os jovens estudantes, viabilizando a compreensão sobre as atribuições e competências dos poderes e o exercício da cidadania.

Sala “Severino Silveira” da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, 08 de novembro de 2017.

Vereadora Rosane Costa

Bancada do PDT